Numero 604 DOMINGO, 21 de abril de 1895 Anno XI

O OVARENSE

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno sem estampilha. . . . 1$000 reis
Semestre sem estampilha. . . 500 reis
Anno com estampilha. . . . 1$200 reis
Semestre com estampilha. . . 600 reis

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Proprietario e Editor—Placido Augusto Veiga

Annuncios cada linha. . . . . 50 reis
Repetição. . . . . 25 reis
Communicados, por linha . . . . 60 reis
Os srs. assignantes teem o desconto de 25 p. c.

Legalidade e coherencia

O ministerio não vive pela constituição politica. Affronta-a todos os dias, rasga-a a cada momento. E contudo vae arrastando a sua existencia aos baldões, que lhe dão os adversarios e os proprios amigos.

Nunca, entre nós, o poder pessoal se desmascarou tanto, lançando um repto audacioso a todo o povo liberal. Nem nos tempos do regimen absoluto se pozeram mais de lado as praxes e antigos usos.

E' que agora o armamento do exercito é bem superior ao das massas populares e póde facilmente supplantar o numero. N'isto e só n'isto se firma o governo, compromettendo a popularidade do rei e affastando dos ultimos representantes da dynastia de Bragança todos os homens, que, n'um momento de lucta lhe podiam servir de appoio.

A um lado o ministerio com o rei e, por espirito de obediencia, o exercito; ao outro o povo, —tal é o dualismo que se manifesta entre nós, quando mais precisa era a cohesão e unidade de todos os elementos para se conservar o resto do patrimonio que nos legaram portuguezes de outras eras.

E n'esta tendencia reaccionaria obedece a principios alevantados. A obra d'esse ministerio ahi está a provar d'um modo incontestado que se procede ás cegas, que se vive politicamente *au jour le jour*, copiando retalhos da legislação das nações extrangeiras, estragando as proprias.

*

O governo pede obediencia ás leis, exige a do exercito, que suppõe e é de facto o seu sustentaculo: aos tribunaes exige a sancção dos seus decretos anti-constitucionaes.

E emquanto estes dictadores d'uma dictadura interminavel e sem fundamento assim pregam em nome da salvação publica, affrontam com os seus actos as proprias leis.

Por duas vezes já n'este consulado, ministros despiram as fardas, sem descer das suas cadeiras, para desafiar a duello jornalistas que justamente os verberavam.

E esses desafios, verdadeiros crimes á face do Codigo Penal ainda em vigor, por especial obsequio do governo, nem sequer se conservaram no sigilio. Os seus auctores, que devem ser perseguidos pelo ministerio publico em processo criminal, fizeram gala d'elles, adornam-se com taes pimponices para quebrar nas mãos dos adversarios as armas do attaque.

Não se viola sómente a Carta Constitucional: não se esmagam sómente as garantias e liberdades politicas: offende-se sem o menor rebuço e com a certeza da impunidade o codigo penal, por emquanto lei do paiz.

E' verdade que ninguem ousaria tocar nos augustos dictadores, que regem á sua vontade o nosso desgraçado paiz. Se algum magistrado condemnasse a sua dictadura ou o seu crime, teria, como o menor castigo, uma demissão immediata.

*

Nem uma só das condicções politicas possue o actual governo para se conservar no poder.

A solidariedade dos ministros, requisito indispensavel para a estabilidade d'uma situação politica, não existe. O ministro da marinha insurge-se no centro regenerador contra a reforma eleitoral e na Sociedade de Geographia contra as expedições militares que o governo manda para Lourenço Marques.

Se como politico critica estas medidas, como ministro subscreve-as. Póde ser solidario como ministro e adversario como politico? Não. Pelo menos não é coherente e correcto.

Em qualquer outro paiz um ministro da corôa que assim procedesse não só estava desauctorisado, mas arrastaria comsigo os seus companheiros de trabalho.

O mesmo succede com o ministro que tem dado á actual situação o seu caracter—o sr. João Franco.

Elle como ministro ataca todos os dias a constituição politica e como moderno conselheiro de Estado jura defendel-a! Ou esse juramento é mera formalidade, de que o conselheiro escarnece, apesar do prejurio, ou é uma condemnação formal dos actos do ministro.

Por tal fórma a dictadura e os dictadores se vão maculando, sem rebuço, sem ao menos apparentarem uma vida correcta. E a dictadura, que começou violenta, desabrida e inconvenientissima com ares de tragedia, como quando o governo appellava para o exercito que devia esmagar os protestos do povo, termina n'uma farça, em que se amesquinham os caracteres, se rebaixam as reputações, como se todos aquelles homens não passassem no estalão moral da altura do ministro dos estrangeiros.

Uma vergonha!

Abbade d'Ovar

Falleceu na terça-feira o reverando abbade d'esta freguezia d'Ovar Manuel Barbosa Duarte Camossa, que durante 41 annos administrou a nossa freguezia.

O finado veio d'Ossella para aqui, em virtude d'uma transacção feita com o fallecido bispo do Porto, de quem era muito amigo.

Dotado d'um genio facilmente irascivel depois que a idade e os soffrimentos o tomaram, o abbade Camossa levantou por vezes, com um ou outro dos seus freguezes pequenas questões, que breve accomodava, mesmo com prejuizo seu. O povo da villa alcunhava-o então de um pouco interesseiro, porque não lhe conhecia o seu viver e o modo de cobrar os seus direitos. Nós sabemos, como os nossos conterraneos sabem que o abbade Camossa nunca cobrava os direitos parochias na villa, na epocha do seu vencimento, ninguem lhe pagava voluntariamente, de fórma que a cobrança só se fazia quando os parochianos iam buscar certidão ou na occasião de se effectuar casamentos na familia

Como então o parocho pedia a divida, vinham as reclamações e os protestos.

No final de sua vida, viu ainda o fallecido a obra que mandou fazer na nossa agreja matriz—o douramento da capella-mór, obra importante e dispendiosissima, toda paga do seu bolso.

Descance em paz o nosso fallecido abbade e o povo da freguezia lhe fará justiça, quando um successor vier.

No concelho

Sempre entendemos que uma politica de pacificação e ordem era a unica, que aproveitaria ao concelho. As retaliações pessoaes, as vinganças e as desordens só servem para os discolos e os arruaceiros de profissão, que a justiça vae, felizmente, expurgando do nosso meio social.

N'este sentido fizemos, já antes das eleições do anno passado, uma propaganda obstinada. Os resultados viram-se no nosso partido que tomou á risca as recommendações feitas e o cadastro judicial prova exhuberantemente que, apesar das constantes provocações, os nossos amigos se conservaram serenos e dentro da legalidade e da ordem.

Não contavamos contudo com a ambição e vaidade dos nossos adversarios, que era um factor importantissimo para a questão se resolver a bom termo.

Quietos nós, elles arremessaram-se para as desordens com a sofreguidão do mando, com a furia de insensatos criminosos, que não pensam ter de pagar perante a sociedade os seus feitos. Confiavam é certo em amnistias que os seus chefes lhes promettiam chegado o dia da lucta final.

Por isso a nossa propaganda foi infructifera e as desordens travaram-se com desusada furia, a despeito de tudo e com a audacia propria da impunidade. E quando o nosso partido podia esmagar d'uma vez com a força do numero esses arruaceiros, os dirigentes recommendavam ordem e socego, expondo-se a ser incriminados pelos seus correligionarios, que pediam desforra.

O resultado está ahi patente e que elle sirva de licção aos nossos amigos para campanhas futuras. Emquanto os nossos correligionarios vivem socegados, em paz com os seus e com a sociedade, o grupo dos desvairados arrosta com a responsabilidade em muitos processos crimes, vê compromettidos aquelles que encitou aos crimes e derreado, extorce-se nas convulsões dos desesperados, que ora appellam para o governo a pedir um perdão, ora se enchem de raiva e attaca destemperadamente chamando sobre os seus maiores desgraças.

Ainda bem que a propaganda encetada produziu bom effeito nos nossos correligionarios e como resultado o seu bem estar.

Os processos da politica na nossa terra tendem e hão-de variar.

As desgraçadas epochas das eleições dos *rijões* e outras identicas devem desapparecer da memoria de todos, porque o concelho não é certamente uma terra de selvagens do centro da Africa, onde pareça não haver lei nem bons costumes.

Repetir esses processos hoje, é impossivel, absolutamente impossivel porque ninguem os tolera, porque ninguem, que tenha senso commum, os appoia.

Convencidos d'isto os grupos politicos devem mudar de rumo e direcção por vontade propria.

Mas se não quizerem a lei os fará mudar.

Inimigos de perseguir, faremos cumprir a lei, tanto quanto em nós caiba, porque foi ao despreso da lei e ao desprestigio da auctoridade que se deve e desordem a que chegou e em que até ha pouco esteve o nosso concelho. Quando os desordeiros se convencerem de que os seus crimes serão punidos, nunca mais ninguem se prestará a entrar em taes façanhas.

E' preciso, pois, terminar com os discolos que nos envergonham e reduzir os cabeças dos motins á justa proporção de que devem ser.

E esse resultado só se obtem pelo ajuste de contas em pleno tribunal criminal.

Eis a razão porque o nosso partido, tendo soffrido durante semanas consecutivas as arremetidas dos facciosos, se conservou quieto, confiado em que melhor lhe seria não reprimir pela força as arruaças e aguardar a liquidação das responsabilidades criminaes, do que tor-

nar-se tão criminoso como os seus adversarios.

Essa liquidação não vem longe. E' um exemplo para todos os que teem de entrar nas campanhas politicas. E talvez no futuro não seja necessario, aos chefes d'um e d'outro aggrupamento, fazer testamento no dia anterior ao da eleição como agora um succedeu.

Isto não quer dizer que pensemos em affastar da lucta os nossos adversarios, Longe d'isso. Sempre os chamamos para o combate, mas a um combate serio, em que os contendores se degladiem sem se enxovalhar,

De mais queremos aquilatar das suas forças, que dizem ser muitas, mas que até agora só provaram ser exiquas.

Por ellas devemos modelar a nossa acção. Sem lucta um partido no poder desfaz-se, desune-se, e nós não devemos querer isso.

Se até agora os neo-regeneradores, teem attribuido as suas derrotas successivas ao recenseamento eleitoral, bom é que mostrem no futuro isso. O recenseamento a cargo d'uma commissão, onde estarão por certo, representados, não lhes póde servir de desculpa n'outras eleições.

Venham, pois, mas com processos differentes. De contrario recorreremos como já temos feito á acção da lei, sem abdicarmos do direito de defeza immediata.

Insistindo

Insistimos em estar callados apesar da peremptoria intimação da fallecida «Folha». Queremos as perguntas em bello normando a chamar a attenção da patria e das batatas. Então sim, damos a resposta tão anhelada, tão insistentemente pedida. Mas cuidado que ella não vá magoar algum, como no caso dos reaes municipaes.

O auctor do escripto da fallecida «Folha» calcula a hypothese de «a myopia ter atrophiado a nossa retina». e para isso é que nos manda normando com especial recommendação aos typographos. E' caso para se dizer que «todos veem o argueiro nos olhos dos outros e não veem a tranca no seu». Graças a Deus que por cá todos teem a vista apurada e estatura regular, pendendo pouco a pequeninos.

Portanto fica assente que esperamos pelo normando, porque a futura «Discussão» é a filha dilecta da «Folha»—morre um para apparecer a outra. Tal qual nos bichos de seda, porque a chrisalyda morre logo que põe os ovos. Que a uma a terra seja leve e que á outra não succedam as infelicidades da mãe é quanto pedimos.

S. José

Alguns devotos da nossa freguezia lembraram-se de festejar S. José na segunda-feira passada.

A' frente da commissão, composta na sua maior parte de fabricantes de louça, estava o nosso amigo sr. Francisco Dias de Rezende, professor de ensino livre.

A festividade fez-se com toda a pompa na nossa egreja matriz, havendo pela manhã musica a grande instrumental. E á tarde sermão e procissão. Esta apresentou, como novidade, os anjos, que conduziam as ferramentas do officio de carpinteiro, o que attrahiu a attenção de muita gente.

Os devotos d'este santo. com a commissão dos festejos, pediram, segundo nos contaram, á meza da irmandande da Senhora da Graça para formar um altar privativo do santo na nova capella, mas este seu pedido não foi attendído por motivos que ainda ignoramos.

Se isto assim foi, com certeza a Irmandade teve serios fundamentos para indeferir o pedido; e portanto o que os devotos de S. José devem fazer é aproveitar-se d'uma capella propria para o culto d'aquelle santo e que esteja na posse da junta da parochia, como seria, por exemplo, a capella da Senhora da Piedade na costa do Furadouro, onde no começo da primavera se poderia fazer um bello arraial.

Procedendo assim, fomentava-se o culto, o que está na intenção dos devotos do santo, e chamava-se a concorrencia á praia na epocha em que ella costuma estar deserta o que por certo seria origem do seu augmento e além d'isso proporcionava-se ao nosso povo um bello arraial, derivando a concorrencia da freguezia de Vallega onde o nosso povo concorre.

Thiers e José Francisco

Estamos possuidos de espanto, embasbacados mesmo. José Francisco philosopho, medico, musico, litterato, sae-se á ultima hora critico.

E n'esta ultima qualidade atira-se a Thiers, o historiador francez, o presidente da Republica, o defensor da França, o heroe da lucta contra a communa franceza, como um catita.

Assim por exemplo—Thiers, que se lembrou de ser historiador, ignora os principios da historia: não sente o valor d'um principio: não tem elevação moral nem espirito philosophico e por isso vê apenas o lado material dos factos, por isso ninguem deve acceitar os seus escriptos.

E' espantoso d'audacia isto. Parece-nos bem uma formiga a olhar para o sol e dizer-lhes—«tu para nada serves, não alumias, não aqueces, porque não sinto vibrar as moleculas. Tal é a impressão que domina o espirito de quem lê José Francisco, o critico dos jesuitas, das sentenças de direito e do seu proprio cunhado fallecido.

Mas não se deslomba assim um escriptor, José Francisco. Não se trata assim um homem que a França inteira adorou, precisamente porque tinha o santo e grande principio da Patria. Deus nos livre que a sua critica, José Francisco, sahisse cá da terra e entrasse n'um grande orgão de circulação, como o «Petit Journal». Era possivel que apparecesse uma reclamação diplomatica; e, em tal caso como ficaria o ministerio a quem o centro novissimo da novissima politica, a que pertence, se tem dirigido. Porque esse grave desgosto ao paiz e ao centro politico da localidade: acabe com esses artigos, homem.

Oh Thiers! Oh grande estadista, grande politico, grande escriptor, tu que procuraste cantar os feitos d'esse homem que assombrou o mundo com as suas conquistas, mais vastas que as de Alexandre e Annibal: tu que quizeste encarnar no teu Napoleão I, o grande ministro, como lhe chamavam as nações vencidas, o genio da nação franceza, desculpa ao José ao Francisco aquellas tiradas, elle só procura escrever, escrever, escrever...

Egreja d'Ovar

Com o fallecimento do rev.º abbade Camossa ficou vaga a nossa abbadia.

Devem ser innumeros os pretendentes à nossa egreja porque são muito grandes os seus rendimentos, se bem que o parocho nem tenha coyma arbitrada, nem percebe producto de bens desamortisados dos antigos passaes.

E' possivel tambem que o Bispo do Porto, vendo essa concorrencia se lembre de impôr ao abbade nomeado, para o collar, um onus importante, como será uma prestação vitalicia paga ao seminario ecclesiastico do Porto. como succedeu ao rev.º abbade de Esmoriz, collocando o parocho n'uma situação precaria.

E' preciso que o governo ponha cobro a taes imposições e nós mesmos não devemos consentir n'ellas. Porque se o abbade d'Ovar não tem outros rendimentos mais do que o producto do seu trabalho e portanto da contribuição que a freguezia paga, não ha decreto algum para que o Bispo faça tal exigencia. De mais, sempre para todos os estudantes, que da nossa villa vão para o Seminario, pedem com attestados de pobreza para alli entrar gratuitamente, o Bispo tem-lhes negado entrada e elles lá tem estado a pagar como pensionistas.

Não é indifferente para uma freguezia que o seu parocho viva remediado ou com pobreza. No primeiro caso pode exigir-se-lhe sacrificios, esmolas; no segundo, não. E pagar para o seminario do Porto, temos conversado.

E quando o sr. D. Americo se lembrar de se impôr como costuma, devemos todos recusar o pagamento dos chamados *escriptos*, porque não ha lei alguma que a tanto obrigue, nem concordata antiga entre os habitantes d'Ovar e seus parochos para tal pagamento. Assim respondemos devidamente aos actos do Bispo.

Parecia-nos conveniente que a freguezia se dividisse em duas para assim evitar muitos incommodos para o nosso povo.

A nossa villa com os lagares circumsvisinhos è bem mais populosa do que a cidade d'Aveiro. E n'este ha duas freguezias. A posição geographica da villa prestava-se bem a isso, por quanto uma das freguezias—a do nascente poderia ser limitada e dividida pelo rio da Graça emquanto que a outra ficaria a poente d'este rio.

Assim melhor evitavamos a tal contribuição forçada e injustificada.

Coisas de cá

Tambem nós devemos dar este titulo às comedias, que por ahi se representam, compromettendo ás vezes o decoro e levantando o veo do escandalo. Coisas de cá, emfim!

Isto vem mais ou menos a proposito d'uma critica feita sobre uma promoção do sr. José d'Almeida como sub-delegado pela ex-«Folha» a proposito d'um acto do sr. administrador do concelho. Não é nosso costume discutir promoções ou despachos, mas este parece que trouxe dedo para a publicação. Apresentado como arma de combate politico, não fica fóra da nossa critica.

Diz o sr. José d'Almeida assim:—«Considerando que o offendido se me veio queixar, depois de se ter dirigido ao administrador do concelho e este lhe ter dito que não era a elle que pertencia providenciar sobre o caso, mas sim ao delegado, apesar do artigo 894 da N. R. J. e artigo 242 n.º 20 do Reg. geral de policia de 21 de dezembro de 1870, requeiro por isso corpo de delicto ..»

D'isto se deprehende que o sr. José d'Almeida só promove porque o sr. administrador se recusou a participar, porque do contrario cruzaria os braços.

Ora do despacho vê-se primeiro que tudo um erro, porque o offendido póde participar o delicto a qualquer d'estes funccionarios indistinctamente—juiz de direito, delegado do procurador régio, juiz de paz e administrador do concelho—N. R. J. artigos 891 e 894.

Portanto o sr. José d'Almeida nada tinha com o procedimento da auctoridade administrativa, nem lhe poderia dirigir censuras ou criticas o seu procedimento em despachos, visto não ser dependante seu. O queixoso apresentou-se a si, nada mais tinha a fazer do que requerer, nem sequer podia alludir ao procedimento do sr. administrador do concelho, salvo se contra elle quizesse tambem requerer processo crime por encubridor ou arguir-lhes qualquer outra responsabilidade.

De mais as relações das auctoridades paralellas no concelho e comarca, pelo menos como temos observado até hoje aqui, são sempre as mais correctas e as mais delicadas.

E o procedimento do sr. administrador do concelho foi correcto. Eram 4 horas da tarde no dizer da ex-«Folha» quando a mãe do queixoso se apresentou no meio da rua ao sr administrador do concelho participando-lhe o facto. D'ahi seguia-se mandar chamar os seus empregados para abrir a secretaria, acceitar a queixa, reduzil-a a escripto, lançal-a no copiador e enviar o officio ou ao sr. José d'Almeida ou ao digno juiz de direito. Seguindo todos estes tramites ao ferido só podia ser feito exame medico-legal no dia immediato com o que se poderia prejudicar a acção da justiça. D'ahi veio o sr administrador do concelho acconselhar a queixosa para immediatamente se dirigir ao agente do ministerio publico para logo ser requerido exame e ainda n'esse dia ser feito, como de facto se fez.

Ahi está como d'um argueiro se quiz fazer um cavalleiro, mas sem a menor justificação. Chegou-se mesmo a dizer que o sr. administrador presenceara a desordem o que é falso. Em tal caso não devia ser attacado por não participar o crime, mas sim por não prender o criminoso.

O que lhes dóe bem sabemos nós, mas... *moita*.

Que ingenuidade

Com a assignatura d'um tal Campos, de Vallega, apparece na «Folha... cahida» uma novidade litteraria em correspondencia d'aquelle freguezia.

Diz-se alli que a ultima lei eleitoral reduziu as penas e que por isso os implicados nos crimes de Vallega estão livres do jury: que por isso a aldeia d'elle estéve para estrondear com foguetes.

Santos innocentes! Como este Campos e os mais acreditam no que lhe contam os *chefes* d'aqui!

Com que então lá se vão os processos, o jury e as penas, por

causa da lei eleitoral? Mas porque, rapazes?

Fuji ao dever que o pagar é certo, diz o ditado, e nós vamos com o ditado.

A tal lei eleitoral não modificou em coisa nenhuma a situação dos criminosos eleitoraes, pela simples rasão de que as penas applicaveis não são das leis e decretos eleitoraes, mas sim do Codigo Penal que esteve e está em vigor, apesar do que fez o *nobre ministro*.

E vá com esta sr. Campos.

Além d'isso não é o jury que «espanta elles,» é a lei, a invencivel lei que diz quem cometter crimes será castigado.

Ora bem sabemos que os *chefes* inventam todos os dias cada uma que é mesmo de se lhe tirar o chapeu. Ainda não ha muito que elles apregoavam a tal amnistia, que se gorou. E eram vivas e foguetes á espera do decreto—estalava tudo por força. Mas Deus não quiz.

E' assim, sr. Campos.

Academicos

Retiram ámanhã para Coimbra os nossos patricios e amigos Arnaldo Fragateiro de Pinho Branco e Pedro Virgolino Ferrer Chaves, que vão concluir os seus trabalhos lectivos d'este anno.

O mais feliz resultado e boa viagem é o que lhes desejamos.

Commissão do recenseamento eleitoral

Esta commissão compõe-se de tres membros e de outros tantos substitutos.

Um d'elles deve ser nomeado pela commissão districtal, outro pela camara municipal e outro pelo ex.mo juiz de direito, servindo este de presidente.

A commissão districtal nomeou para vogal effectivo o sr. dr. Joaquim Soares Pinto e para substituto o sr. José Carlos d'Oliveira.

A camara municipal o sr. dr. Francisco Fragateiro de Pinho Branco e para substituto o sr. Manuel Maria d'Oliveira Vaz.

O ex.mo juiz de direito d'esta comarca ainda não nomeou o presidente e vice-presidente, mas, segundo nos consta a nomeação deverá ser feita ámanhã ou na terça-feira.

Deve descer muito o numero de eleitores no nosso concelho e circulo, visto que os individuos de que se compõe a classe piscatoria não pódem na sua quasi totalidade ser inscriptos. O mesmo succede á classe dos tanoeiros das freguezias do norte e a alguns lavradores das freguezias, pois que a maior parte não sabe escrever, nem paga em seu nome contribuições.

Em todo o caso é muito difficil ajuizar do resultado formal das operações recenseadoras.

O caso da variola

Por falta de informações dissemos no numero anterior que o sr. sub-delegado de saude nenhum caso fizera da molestia contagiosa da variola.

O certo é que o sr. sub-delegado participara o caso ao sr administrador do concelho, que por sua vez o participou á camara, sendo adoptadas as providencias para que sejam fornecidos os tubos vaccinicos.

Assim fica rectificado o que dissemos sem proposito algum de melindrar, porque nunca foram os nossos intuitos.

Fallecimento

Victima d'uma doença grave, que ha muito lhe minava a existencia, finou-se hontem João Rodrigues Pepolim, filho do nosso dedicado e velho amigo sr. Manoel Rodrigues Pepolim.

Que o desdito moço descance em paz.

A toda a familia do extincto enviamos d'aqui a expressão da nossa condolencia.

Douramento

No dia 28 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, proceder-se-ha á arrematação do douramento de dois altares e dois pulpitos na egreja matriz da freguezia de Vallega do concelho de Ovar.

Os individuos que a ella queirão concorrer, poderão desde já examinar as respectivas condições na secretaria da Junta de Parochia d'aquella freguezia.

CHRONICA

Passou a semana santa, gentilissima leitora, como tudo passa n'este mundo, sem a lithurgia canonica nos dar o cantochão soturno das grandes solemnidades religiosas, gargateado plangentemente pelos presbyteros da freguezia. Mais uma vez, portanto, se desenrolou diante de nós o triste simulacro do sublime drama do Calvario, representado ha quasi vinte seculos.

Foi uma semana de lagrimas e amendoas.

Lagrimas provocadas pela escuridão da Egreja, pela penitencia do santo confesso, e pelos macrobios canelões do indigena, embasbacado perante os oradores sagrados, que fizerãm explosir toda a dynamíte da sua rhetorica balofa; e amendoas, mas amendoas finas de chocolate, fornecidas pelas confeitarias, que exhibindo á contemplação dos rapazes umas cartonagens banaes, d'armor ao effeito, se foram esvaziando pouco a pouco pela gulodice afinada de todos os lambareiros.

Alguns escandalositos e um acontecimento de sensação vieram perturbar a quadra melancholica das Endoenças, de que ainda paira no ar o perfume do incenso evolado dos templos:—episodios amorosos realmente engraçados, de que surgiram magicas endeixas, muito frescas e até vermelhas, picadas aqui e ali de facecias bocagianas; e um monstruoso crime, que alvoroçou doze mil almas, perpetrado por uns vilões e covardes n'um bairro infestado por gente de mà nota, que faz da vadiagem uma doutrina e da ociosidade um artigo de fé.

A masmorra de Pereira deu ingresso nas suas cellulas aos fogosos malandrins que, alta noite, espancando, n'uma encruzilhada, um esplendido rapaz, muito trabalhador e honesto, o fizeram trasladar semimorto para o hospital, onde ralado de dores vê desabar o castello das suas mais queridas illusões, sobre uma pobre e humilde encherga.

Oxalà não se extinga a vida de tão desditoso moço, porque atraz do seu desapparecimento eterno virá um cortejo de creancinhas sem pão e d'uma viuva sem amparo.

*

Para que não seja só de magoas esta chronica, oh minha gentil leitora que povoas de miragens côr de rosa o teu espirito irrequieto, vou desenhar-te sobre a alvura d'este papel, o magnifico quadro que hontem, em peregrinação longa e causticante, tive a felicidade de admirar.

Prepara-te, pois, e coragem, visto que para ti tudo são risos e chimeras azues.

Em pleno quintalejo á beira mar, pela hora do sol poste, entre flores e petrechos de pesca, sob um ceu lavado, muito lavado, uma declaração d'amor por um enorme latagão não deixava de ter a sua poesia.

Tinha os labios mais affeitos á nicotina corrosiva do cachimbo que á doce ambrosia dos beijos, mas assim mesmo latagaçã, sentia lá dentro um coração a bater-lhe pela formosa cachopa, cujas mãos de fada sabem rendilhar, na fina cambraia, uns arabescos do mais bello e artistico lavor.

Ella conscia talvez da sua grande superioridade sobre o rude parlapatão das praías, não se mostrava muito propensa a aceitar-lhe os galenteios, mas enfim, o rapaz prometteu levalo á egreja, e as coisas lá se arranjaram pelo melhor, acabando a bella por declarar-se rendida.

Eu, com franqueza, apesar de desprendido das coisas mundanas, como os romeus no alvorecer da vida, tinha no olhar honesto e ardente o imã das tentações...

*

Agora vou fazer-te uma pirraça, annunciando-te a greve da primavera, que todos os annos se fazia annunciar pela guarda avançada d'uma legião de andorinhas.

Não esperes pois, tão cedo, aquelles deslumbrantes dias de abril, que nos traziam as luminosas apparições das suas esplendidas auroras, nem as temperaturas suavissimas, que nós festejavamos com ruidosos applausos. Encara frente a frente, de mão na ilharga, com gestos d'Angot provocadora, as iras e os rancores d'este tempo diabolico, desagradavelmente impressionado pelo histerismo e pela marmorea pallidez chlorotica das bellezas cheias de sensualidade.

Se queres fulminar d'aqui com um solemne protesto a chuva arreliadora, que te rouba os doces bafejos do amante, que te escreveu na alma um poema infinito de venturas, sem nunca te abocanhar a virtude.

*

Hoje, em doiradas colmeias, com seus rostos frescos, cabellos frisados, corpetes, desenhando contornos de esculptura, e vestidos elegantes, modelando fórmas promettedoras, teem segundo caminho d'Arada as moçolas da nossa terra, dardejando de seus olhos negros, muito negros, raios perturbadores.

Vão em ruidosa romaria fazer fervorosas preces á Senhora do Desterro, para depois, palpitantes de jubilo, cantarem uma *romanza*, composta, ha dois seculos, á sombra d'algum castanheiro.

Faço votos para que se não atirem demasiadamente ao panno inclinado das sensações que Noé experimentou primeiro.

. . . . . .

Eu, enviando-te as boas festas, participo-te que, a sós, vou saborear uma pequenina orgia!

Roberto.

ANNUNCIOS

EDITAL

2.ª publicação

O doutor Francisco Fragateiro de Pinho Branco, Vice-Presidennte da Camara Municipal do Concelho de Ovar.

FAÇO saber que, em virtude da deliberação d'esta Camara, ha de ir a lanço com a maior publicidade na sala das sessões d'ella, pelas 11 horas da manhã, do dia 28 do mez de Abril, e se arrematará definitivamente se assim convier aos interesses do municipio, o seguinte:

14 talhões de lenha, sendo quatro do lado do norte e dez do lado do sul da estrada que conduz ao Furadouro, no sitio denominado a Cova do Frade, para a installação do novo Bairro de São José.

A planta e avaliação dos pinheiros, bem como as condições da arrematação estarão patentes na secretaria d'esta Camara todos os dias a contar da data do presente edital, até ao acima annunciado, onde poderão ser examinadas por quem n'isso se interessar.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este, que affixado será nos logares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal de Ovar, 2 de Abril de 1895.

E eu, Francisco Ferreira d'Araujo, secretario, o fiz escrever e subscrevi.

Pelo Presidente

Francisco Fragateiro de Pinho Branco.

EDITAL

2.ª publicação

Francisco Ferreira d'Araujo, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, secretario da Camara Municipal e da Commissão do recenseamento eleitoral d'este concelho de Ovar.

FAÇO saber, em cumprimento do disposto no § 2.º do artigo 25 do Decreto com força de Lei de 28 de Março do corrente anno, que desde o dia 17 atè 25 do corrente mez, recebo os documentos e requerimentos a que se referem os n.os 2 e 3 do citado artigo, devendo por isso os interessados apresentar, dentro d'aquelle prazo os documentos pelos quaes provem que no anno anterior e nos termos do artigo 1.º do citado Decreto, foram collectados n'outro concelho ou bairro em contribuição predial, industrial, de renda de cazas, sumptuaria ou decima de juros, ou foram obrigados ao pagamento de qualquer outra contribuição directa, designada no orçamento geral do Estado, e bem assim os requerimentos pedindo a propria inscripção no recenseamento pelo fundamento de saber ler e escrever quando sejam por elles escriptos e assignados, e reconhecidos pelo tabellião nos termos prescriptos no § unico do artigo 2436 do Codigo Civil, bastando porém a authenticação pelos chefes dos serviços de que dependam os requerentes quando estes sejam serventuarios do Estado ou dos corpos Administrativos.

Igualmente faço publico que os requerimentos de transferencia de domicilio em conformidade do disposto no § unico do artigo 17 do referido Decreto, devem ser apresentados até ao dia 25 do corrente.

Para constar se passou o presente e outros de egual theor que vão ser affiixados competentemente.

Ovar e Paços do Concelho, 8 de Abril de 1895.

O secretario da Commissão do recenseamento

Francisco Ferreira d'Araujo.

CAZA

Vende-se uma no Furadouro na rua Central, pertencente á sr.ª Mendonça, de Passô de Vallega.

Quem a pretender, dirija-se ao Silva, com hospedaria na rua da Graça, (Ovar) que está authorisado a vendel-a.

TYPOGRAPHIA

DO

OVARENSE

112, rua dos Ferradores, 112

Esta casa encarrega-se de todo o trabalho concernente á arte typographica, onde serão executados com primor e aceio, taes como:

Diplomas, letras de cambio, mappas, facturas, livros, jornaes, rotulos para pharmacias, participações de casamento, programmas, circulares, factura, recibos, etc., etc.

Tem á venda o Codigo de posturas municipaes do concelho de Ovar, contendo o novo addicionamento, preço 300 reis.

Bilhetes de visita, cada cento, a 200, 240 e 300 reis.
De luto, cada cento, a 400 e 500 reis.

EDITORES=BELEM & C.ª—LISBOA

OS DOIS ORPHAOS

Ultima producção de ADOLPHE D'ENNERY

Auctor dos applaudidos dramas as—«Duas orphãs», a «Martyr» e outros—Edição illustrada com bellos chromos e gravuras.—Sahirá em cadernetas semanaes de 4 folhas e uma estampa, 50 reis pagos no acto da entrega.—450 reis cada volume brochado.

«Os dois orphãos» é um verdadeiro romance de amor, de ciume e de paixões violentas, em que a intriga e a perfidia odienta criam a cada momento situações palpitantes de interesse e de anciedade.

Brinde a todos os assignantes, uma estampa a 14 cores de grande formato representando a

VISTA GERAL DO CONVENTO DE MAFRA

Reproducção de photographia tirada expressamente para este fim.

Brindes a quem prescindir—da commissão em 2, 4, 5, 10, 15 e 30 assignaturas; distribuidos a ngariadores, 62 retratos a crayon, 29 duzias de photographias, 106 apparelhos completos de porcelana para almoço e jantar de doze pessoas, 45 grandes relogios com kalendario, 70 collecções d'albuns com vistas de Portugal e 39 collecções estampas, editadas por esta empreza.

Brindes distribuidos a todos os assignantes=14:000 mappas geographicos, de Portugal, Europa, Asia, Africa, America, Oceania e Mundi. 28:000 grandes vistas (chromo), representando o Bom Jesus do Monte, a Senhora da Conceição, a Avenida da Liberdade, a Praça do commercio, o Palacio de Chrystal do Porto, o Palacio da Pena em Cintra e a Praça de D. Pedro, Lisboa. 38:000 albuns com vistas de Lisboa, Porto, Cintra, Belem, Minho e Batalha. Valor total dos distribuidos: 12:900$000 reis.

Assigna-se em Lisboa, Rua do Marechal Saldanha, 26.

REMEDIOS DE AYER

O remedio de Ayer contra as sezões=Febres intermitentes e biliosas.

Peitoral de cereja de Ayer=O remedio mais seguro que ha para curar a tosse, bronchite, ashtma e tuberculos pulmonares.

Extracto composto de Salsaparilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das scrofulas.

Vigor do cabello de Ayer=Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello gaisalho a sua vitalidade e formosura.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer=O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Perfeito desinfectante e purificante de Jeyes—Para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes, e e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias—Preço 240 reis.

Vermifugo de B.L. Fahnestock

E' o melhor remedio contra lombrigas.
O proprietario está prompto a devolver o dinheiro a qualquer pessoa a quem o remedio não faça o effeito quando o doente tenha lombrigas e seguir exactamente as instrucções.

SABONETES GRANDES DE GLYCERINA MARCA *CASSELS*

Amaciam a pelle e são da melhor qualidade, por preços baratissimos.

Deposito geral: James Cassels e C.ª, Rua do Mousinho da Silveira, 85 Porto.

O PROCURADOR DO CONTRIBUINTE INDUSTRIAL

Collecção de modelos de requerimentos para uso dos cidadãos sujeitos á contribuição industrial

O contribuinte, que se regule por esta obra, está perfeitamente habilitado a pedir reducção nas collectas lançadas, a seguir recursos, etc., tudo sem precisão de procurador, porque encontra no livro todos os modelos precisos, para pedir exclusão da matriz, por indevida inclusão; de recurso para o juiz de direito; quando haja erro na matriz, por designação de pessoa na indicação da classe; para requerer escusa de membro do gremio; para requerer reducção de collecta; reclamação para a junta dos repartidores; para o supremo tribunal administrativo; para quando só tenha exercido a industria ma parte do anno; declaração de cessão de industria; para pedir titulo de annullação; para recursos extraordinarios; para requerer exclusão da matriz por cessação da industria, etc., etc.

Preço 200 reis—Pedidos «Bibliotheca Popular de Legislação», rua da Atalaya, 183, 1.º Lisboa.

Séde da Redacção, Administração, Typographia e Impressão, Rua dos Ferradores, 112—OVAR.

CAMISARIA MODERNA

50—RUA DE SA' DA BANDEIRA—54

PROXIMO AO CAFE' DO JULIO

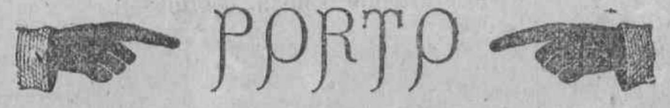

ARTIGOS PARA BANHO

Fatos de explendida baeta crepe para senhora, homem e creança

A PRINCIPIAR EM 1$800 REIS!

Fatos de malha em todos os tamanhos, camisolas riscadas o que ha de mais moderno—Todos os artigos de malha de fabrico nacional são vendidos a face da tabella da fabrica

Sapatos de lona e lia em todos os tamanhos. Toucas d'oleado de senhora

Attenção—Manda-se executar em duas horas qualquer encommenda que a esta casa seja feita, a preços sem competencia

O Popieario=Joaquim Manuel Amador